DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição , veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
CNPJ 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal leme Mourão, nº 770
Telefone: (19) 3567-9200
Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição
Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058
Telefone: (19) 3567-1474
Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Departamento de Educação e Cultura

Ata da 3ª Reunião do Conselho de Alimentação Escolar

Aos 19 dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às 10 horas, no salão do Prédio Mais Educação, reuniram-se os Conselheiros Titulares: Giovanna Sacchi Murer, Gisele Aparecida Valério, Mirian de Oliveira Favaretto, Carla Maria Hornich de Almeida, Izaira Perobon Carvalho. Participou também, a Sra Fernanda Cristina C. Marchiori (Diretora do Departamento de Educação). A reunião teve como Pauta:

1) Avaliação para entregas de kits de merenda escolar e hortifrúti de acordo com a **Legislação-Publicada** no dia 7 de abril, a Lei nº 13.987/2020.
2) Definição as regras gerais para distribuição - Resolução nº 2/2020.
3) Aprovação do Conselho para que os alimentos perecíveis que compõe os kits, cuja família não comparecer para retirar, sejam distribuídos para famílias de baixa renda;

Ao iniciar os trabalhos a Presidente Sra. Mirian de Oliveira Favaretto, se reportou ao primeiro ponto da pauta e ressaltou a importância da participação do CAE como Controle Social na aplicação dos recursos repassados e na possibilidade da manutenção da alimentação oferecida aos educandos, mesmo diante da suspensão das aulas presenciais, destacando ainda que a participação do Conselho é relevante trabalho social gratuito.

Após os esclarecimentos necessários foi apresentada a relação dos alimentos a serem entregues conforme definições, sendo em kits composto de:

Item	Descrição	Quantidade	
01.	Arroz	01	1Kg
02.	Feijão	01	1Kg
03.	Açúcar	01	2Kg
04.	Macarrão	01	Pcte 500g
05.	Óleo	01	Litro 900ml
06.	Biscoito salgado	01	Pcte 400g
07.	Ervilha	01	Lata 280g
08.	Milho	01	Lata 280g
09.	Pó para gelatina	01	Cx.35g
10.	Carne bovina	01	Pcte 490g

Serão atendidas crianças da rede municipal, conforme lista de adesão com as assinaturas de conferencia de retirada de acordo com os critérios estabelecidos por este conselho.

Item	Descrição	Quantidade
01.	Maçã	400g
02.	Banana	400g
03.	Cebola	400g
04.	Alface	2 Pés
05.	Mandioca	500g

Diante do exposto em reunião, com relação à possibilidade de aquisição de produtos de hortifruti e agricultura familiar, foi apresentada a relação de saldo de produtos ainda disponíveis para a compra,

Rua Antônio Ganeo, 210 – Centro – CEP: 13625-039 – Santa Cruz da Conceição - fone: (0xx19) 99726-8663
e-mail: educacao@santacruzdaconceicao.sp.gov.br

1

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Departamento de Educação e Cultura

para que desta forma a composição nutricional fique adequada, por tanto foram definido os seguintes alimentos:

Considerando que se trata de produtos perecíveis, foi sugerido pela Diretora do Departamento que seja realizada uma pesquisa junto aos pais, para que manifestem o interesse na retirada dos produtos para que assim não haja desperdício de alimentos, ficando todos de acordo.

O Conselho ficou a disposição e informo que realizará a fiscalização da compra e entrega destes gêneros alimentícios.

Agradecendo a presença de todos foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar redigi a presente ata que será assinada e rubricada por mim e por todos os presentes.

Santa Cruz da Conceição, 19 de maio de 2021.

Rua Antônio Ganeo, 210 – Centro – CEP: 13625-039 – Santa Cruz da Conceição - fone: (0xx19) 99726-8663
e-mail: educacao@santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Departamento de Educação e Cultura

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Alimentação Escolar

Aos 15 dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às 08 horas, na sala de reunião do Prédio Mais Educação, reuniram-se os Conselheiros Titulares: Giovanna Sacchi Murer, Gisele Aparecida Valério, Mirian de Oliveira Favaretto, Carla Maria Hornich de Almeida, Izaira Perobon Carvalho. Participou também, a Sra Fernanda Cristina da Costa Marchiori (Diretora do Departamento de Educação). A reunião teve como Pauta:

1) **Entrega dos kits Merenda e Hortifruti no mês de junho.**

Ao iniciar os trabalhos a Presidente Sra. Mirian de Oliveira Favaretto, se reportou à pauta e ressaltou a importância da participação do CAE como Controle Social na aplicação dos recursos repassados e na alimentação oferecida aos educandos, destacando ainda que a participação do Conselho é relevante trabalho social gratuito. Após os esclarecimentos necessários foi discutido fornecimento do kit merenda escolar no mês de junho, considerando que não houve retorno das aulas presenciais no município. Diante do exposto com relação à possibilidade de aquisição de produtos da agricultura familiar (hortfruti), foi apresentada a relação de saldo de produtos ainda disponíveis para a compra, para que desta forma a composição nutricional fique adequada.

Considerando que se trata de produtos perecíveis, foi sugerido pela Diretora do Departamento que seja realizada uma pesquisa junto aos pais, para que manifestem o interesse na retirada dos produtos para que assim não haja desperdício de alimentos, ficando todos de acordo.

O Conselho ficou a disposição e informo que realizará a fiscalização da compra e entrega destes gêneros alimentícios.

Ficou contatado e afirmado pelo conselho, que todas as unidades escolares municipais, sem perda na qualidade e quantidades, receberão os kits fornecidos seguindo o cardápio previamente estabelecido pela profissional competente e responsável pela elaboração e fornecimento. Salientou-se por fim também, que o fornecimento ocorreu de fevereiro até os dias atuais sem qualquer prejuízo aos educandos. Agradecendo a presença de todos foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar redigi a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

Santa Cruz da Conceição, 15 de junho de 2021.

Rua Antônio Ganeo, 210 – Centro – CEP: 13625-039 – Santa Cruz da Conceição - fone: (0xx19) 99726-8663
e-mail: educacao@santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Departamento de Educação e Cultura

Ata da 4ª Reunião do Conselho de Alimentação Escolar

Aos 02 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às 10 horas, na Secretaria da Creche Doracy de Lourdes Ravanini Marchiori, reuniram-se os Conselheiros Titulares: Giovanna Sacchi Murer, Gisele Aparecida Valério, Mirian de Oliveira Favaretto, Carla Maria Hornich de Almeida, Izaira Perobon Carvalho. Participou também, a Sra Fernanda Cristina C. Marchiori (Diretora do Departamento de Educação). A reunião teve como Pauta:

1 - Alimentação escolar para o retorno das aulas presenciais.

Ao iniciar os trabalhos a Presidente Sra. Mirian de Oliveira Favaretto, se reportou ao primeiro ponto da pauta e ressaltou a importância da participação do CAE como Controle Social na aplicação dos recursos repassados e na possibilidade da manutenção da alimentação oferecida aos educandos, destacando ainda que a participação do Conselho é relevante trabalho social gratuito. Após os esclarecimentos na ordem do dia, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, em seguida explicou que esta reunião é para informar o retorno das aulas presenciais que irão ocorrer em 09/08/2021, sera de forma hibrida. Esta sendo organizados os cardapios e as compras de produtos para a oferta da merenda escolar. Na sequência, os conselheiros ainda relataram a entrega dos kits de alimentação aos alunos no mês de junho, as entregas dos kits ocorreram de forma gradativa, com todos os protocolos de segurança. Foi explicado que no mês de julho não houve entrega de kits merenda por estar em período de férias escolar. Foram discutidos assuntos gerais sobre a alimentação e possíveis cardápios para a alimentação escolar dos alunos no Municipio de Santa Cruz da Conceição. Sem mais assuntos em pauta, a Presidente Agradeceu a presença de todos deu por encerrada a reunião e nada mais tendo a acrescentar redigi a presente ata que será assinada e rubricada por mim e por todos os presentes.

Santa Cruz da Conceição, 02 de agosto de 2021.

Rua Vereador Oscar Habermann, 30– Residencial Luiz Marchiori – CEP: 13626-000 – Santa Cruz da Conceição - SP
fone: (0xx19) 99726-8663 / e-mail: educacao@santacruzdaconceicao.sp.gov.br

CONVITE À POPULAÇÃO

AUDIÊNCIA SOBRE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS

2 º Quadrimestre de 2021

Em atendimento ao artigo 12 da Lei Federal nº 8.689/1993, ao artigo 36 da Lei Complementar 141/2012 e ao Comunicado SDG nº 023/2012 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ficam convidados todos os interessados, a acessarem os Relatórios Financeiros e Operacionais das ações e serviços de saúde, referentes ao 2° Quadrimestre de 2021 no dia 29 de setembro, através da publicação eletrônica que será efetuada no site oficial da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição (www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br), pois, em virtude da pandemia do novo coronavírus – covid 19, não será realizada audiência pública presencial no prédio da Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição.

Santa Cruz da Conceição, 21 de setembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

CONVITE À POPULAÇÃO

AUDIÊNCIA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS

2 º Quadrimestre de 2021

Em atendimento ao artigo 9º, § 4º da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), ficam convidados todos os interessados, a acessarem os demonstrativos relativos à avaliação do cumprimento das metas fiscais, referentes ao 2º Quadrimestre de 2021 no dia 29 de setembro, através da publicação eletrônica que será efetuada no site oficial da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição (www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br), pois, em virtude pandemia do novo coronavírus – covid 19, não será realizada audiência pública presencial no prédio da Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição.

Santa Cruz da Conceição, 21 de setembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL